

DECRETO Nº 803/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.



**NOMEIA OS MEMBROS
DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO -
FUNDEB PARA O PRÓXIMO BIÊNIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1090/2007, de 10 de abril de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para o próximo biênio, a saber:

I - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Vera Lúcia Pacheco de Souza

Suplente: Elza Elita de Souza

Efetivo: Rafael Oliveira Konig

Suplente: Cirta Cristina Costa

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Franck Medeiros Calegari

Suplente: Sandra Aparecida Mendes Calegari Corrêa

III - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Carla Regina Thomé Xavier

Suplente: Fernanda Ribeiro Juncklaus

IV - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Maria Aparecida Martins da Rosa

Suplente: Joelma Marques Alexandre

V - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Karine Goulart Cardoso
Suplente: Maria Lúcia Barcelos
Efetivo: Martha Jamarini Goulart
Suplente: Faiane Fermínio de Oliveira

VI - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Taynara Machado Branco
Suplente: Keyse Salis J. da Rosa
Efetivo: Daiane Figueiredo Henrique
Suplente: Ana Júlia T. da Silva

VII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Magali Pickler Isidoro
Suplente: Marinélia Terezinha Bonelli Fernandes

VIII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Efetivo: Priscila Alves Viana Pires
Suplente: Ariele Rodrigues de Lima

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 665/2015, de 21 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 26 de setembro de 2017.

Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Mural Central desta Prefeitura